

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 24/1/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do conteadista Artur Roberto Roman, pós doutor em Sociologia, pela Univerdiade Sorbonne, Paris, para promover a atualização de conteúdo do curso "Atendimento ao Cidadão", com a inclusão de novo tema ao curso, pela modalidade de Ensino a Distância -EAD, destinado aos servidores deste E. Tribunal, conforme proposta e pagamento a ser realizado pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 1/2019.

Planos orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **fevereiro/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O Programa de Formação Inicial de Servidores, elaborado com base no Itinerário Formativo de Servidores de VT, prevê o oferecimento de módulos que promovam o desenvolvimento de competências iniciais e essenciais para o adequado exercício da função. Dentre as competências nele previstas constam as capacidades: “atuar com ética, relacionar-se interpessoalmente de forma cordial e respeitosa, ter iniciativa”, correspondente ao módulo “Atendimento ao cidadão”. Além disso, Ato Regulamentar GP nº 04/2010, do TRT15, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação dos servidores, estabelece em seu art. 3º, inciso II, a realização de ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções.

Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- Reconhecer situações que demandam melhorias no atendimento e aplicá-las no ambiente de trabalho, aprimorando a prestação jurisdicional;
- Refletir e discutir sobre a natureza do serviço público;
- Compreender os conceitos de marketing de serviços aplicados ao atendimento no serviço público e características de um bom atendimento;
- Reconhecer as competências necessárias para oferecer um atendimento de qualidade ao cidadão;
- Atuar como incentivadores de um atendimento eficaz, eficiente, efetivo e afetivo aos usuários dos serviços do Tribunal.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Em contato com o conteudista do curso, Artur Roman, foi proposta a atualização do material, considerando que o docente tem total domínio do que foi construído, em 2015, quando contratado pelo TRT2, sem exigibilidade de licitação, e que compartilhou o curso com este Regional. Ademais, o conteudista é consultor na área de comunicação organizacional, Doutor em Ciências da Comunicação (ECA/USP) e Pós-Doutor em Sociologia (Université Paris Sorbonne).

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Atualização de conteúdo e desenvolvimento de novos módulos.

Pagamento de atualizador de conteúdo conforme Ato Regulamentar GP-EJ nº 1/2019, art.11º, inciso III; correspondente a 30% da carga horária do módulo.

Pagamento de novos conteúdos/módulos, conforme Ato Regulamentar GP-EJ no 1/2019, art. 11, inciso I, correspondente a 100% (cem por cento) do total de horas previstas para o módulo.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Atualização: 20h x 30% = 6h x R\$ 400,00 = R\$2.400,00;

Módulo adicional 1: 5h x R\$400,00 (conteudista com Doutorado) = R\$2.000,00;

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Prazo de execução: 30 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido e-mails com a proposta do palestrante, diploma de doutorado e o Ato Regulamentar GP-EJ nº 1/2019.

Dados do contratado:

Artur Roberto Roman – Contato: arturrobertoroman@gmail.com

celular: (47) 99178-1415